



Fl. n.º 12
Proc. 17/96
Antônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

LEI Nº 194/96, DE 29 DE ABRIL DE 1.996.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, em sessão extraordinária, realizada em 22 de Abril de 1.996, aprovou por unanimidade e eu sanciono a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa de 1.996, Crédito Adicional Especial, incluindo para tanto o seguinte Projeto:

1-0027 - Construção da Cobertura da Arquibancada do Estádio Municipal

01.		Poder Executivo	
05.		Secret. Mun. da Educação, Cultura e Esportes	
08.		Educação e Cultura	
46		Educação Física e Desportos	
2240		Desporto Amador	
2241-0027		Construção Cobertura da Arquibancada Estádio Municipal	
(00338)3132		Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 2.000,00
(00339)4120		Obras e Instalações.....	R\$ 12.000,00

Artigo 2º - A Suplementação de que trata o artigo anterior, será proveniente da anulação parcial de despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

01. PODER EXECUTIVO
05. Secret. Mun. da Educação,
Cultura e Esportes
08. Educação e Cultura
47 Assistência à Educandos
2390 Transporte Escolar
2392-0022 Transporte de Estudantes
(00192)4120 Equip. e Mat. Permanente..... R\$ 14.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 29 de Abril de 1.996.

Oscar Gozzi

PREFEITO MUNICIPAL

Gervaldo de Castilho

SECRETARIO MUN. DA ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURIDICOS

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e
Assuntos Jurídicos, em 29 de Abril de 1.996.

Gervaldo de Castilho

SECRETARIO MUN. DA ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURIDICOS